



PORTARIA N. 2820/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a realização da XII Semana da Justiça pela Paz no Lar, no período de 21 a 25 de novembro de 2022, envolvendo a realização de julgamentos e ações de cidadania que promovam a redução da violência no ambiente doméstico e a proteção à mulher;

CONSIDERANDO a manifestação do e. Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Élcio Mendes acerca da indicação dos magistrados para atuarem da respectiva Semana,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Juízas de Direito e Juizes de Direito, abaixo nominados, para auxiliarem na XII Semana da Justiça pela Paz no Lar, no período de 21 a 25 de novembro de 2022, na Comarca de Rio Branco, durante os atos preparatórios e nas realizações de audiências, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

- a) Juiz de Direito Gilberto Matos de Araújo;
- b) Juiz de Direito Fernando Nóbrega da Silva;
- c) Juíza de Direito Isabelle Sacramento Torturela;
- d) Juíza de Direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil;
- e) Juíza de Direito Andréa da Silva Brito; e
- f) Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar do dia 21 de novembro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 29 de novembro de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.196, de 5.12.2022, p. 83.